

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 21 - Nº 40
ITAJUBÁ (MG), 25 DE JULHO DE 2022

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1047
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1047
3 - REITORIA.....	1047
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1058
5 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	1058
6 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	1066
7 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	1066
8 - DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA.....	1067
9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	1070
10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	1071



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO AD REFERENDUM 15, DE 21 DE JULHO DE 2022

O Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 46 do Regimento Geral combinado com o inciso VIII do art. 10 do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.021409/2022-66, **DECIDE:**

I – Aprovar, Ad Referendum do CEPEAd, o resultado preliminar do Edital CGLab Nº 03/2022, referente aos Recursos de Custeio – *Campi* Itajubá e Itabira, em anexo.

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE

34ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 22/07/2022

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa MS Serviços Ltda., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Pesquisa e análise em algoritmos e eletrônica Aplicados na conversão de energia eólica e fotovoltaica, sob a coordenação do professor João Lucas da Silva - processo nº 23499.003034/2022-11.

- Encaminhe esta Decisão à PROEX para providências.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1.504, DE 20 DE JULHO DE 2022

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; em conformidade com a Decisão nº18/2022 - CEPEAd, de 17 de março de 2022 e de acordo com o Memorando Eletrônico 162/2022-OUV; resolve:



Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Gestor da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPPDP.

I - Encarregado (a).

a) Paula Soares de Almeida, SIAPE n° 2123965.

II - Representantes da Reitoria.

a) Paulo Sizuo Waki, SIAPE n° 395102 - efetivo;

b) Guilherme Ferreira Aniceto, SIAPE n° 2955638 - suplente.

III - Representante da Ouvidoria UNIFEI.

a) Vera Lúcia Braga da Silva, SIAPE n° 980773 - efetivo;

b) VAGO - suplente.

IV - Representantes da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

a) Adler Diniz de Souza, SIAPE n° 1765728 - efetivo;

b) Leandro Duarte Pereira, SIAPE n° 2839785 - efetivo;

c) José Everaldo Campos, SIAPE n° 6980766 - 1º suplente;

d) Luiz Fernando dos Santos, SIAPE n° 2313342 - 2º suplente.

V - Representante da Pró-Reitoria de Administração - PRAd.

a) Luciana Tavares Prado, SIAPE n° 2114934 - efetivo;

b) Pâmela Teixeira Ribeiro, SIAPE n° 2641665- suplente.

VI - Representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PRGP.

a) Valdívio Ferreira Campos Filho, SIAPE n° 2036742 - efetivo;

b) Aliny Cristina dos Santos, SIAPE n° 1672246 - efetivo;

c) Zaqueu Oliveira dos Santos, SIAPE n° 1672605 - efetivo;

d) Adriano Ramos Job, SIAPE n° 2263477 - 1ºsuplente;

e) Jonas Marcelo de Carvalho Simão, SIAPE n° 2862283 - 2ºsuplente;

f) Marilu Alcântara de Melo Schumann, SIAPE n° 2238438 - 3ºsuplente.

VII - Representantes da PróReitoria de Graduação - PRG.

a) Karina Arruda Almeida, SIAPE n° 1724120 - efetivo;

b) Ana Paula Ribeiro Carvalho, SIAPE n° 1672503 - efetivo;

c) Tamirys Meirielle Marques, SIAPE n° 2269584 - 1ºsuplente;

d) VAGO - 2º suplente.

VIII - Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e PósGraduação - PRPPG.

a) Michelle Roseli da Luz, SIAPE n° 3611037 - efetivo;

b) Anne Noele Silve, SIAPE n° 1562594 - suplente.



IX - Representantes da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

- a) Patrícia Kelli Silva de Oliveira, SIAPE nº 3588350- efetivo;
- b) Taísa Corrêa, SIAPE nº 2158089 - suplente.

X - Representantes da Diretoria do Campus de Itabira.

- a) Fabiana Costa Guedes, SIAPE nº 1645384 - efetivo;
- b) Gilberto Duarte Cuzzuol, SIAPE nº 1645434 - suplente.

XI - Representantes das Unidades Acadêmicas - Campus Itajubá.

- a) José Alberto Ferreira Filho, SIAPE nº 394714 - efetivo;
- b) Pollyana dos Reis Mendes Marciano, SIAPE nº 2222372 - efetivo;
- c) Sílvio Renato Santos, SIAPE nº 1672668- 1º suplente;
- d) Douglas Lima Kistmann, SIAPE nº 748223 - 2º suplente.

XII - Representantes das Unidades Acadêmicas - Campus Itabira.

- a) Mariza Suely Assis Meireles, SIAPE nº 1642813 - efetivo;
- b) Nildete da Silva Martins, SIAPE nº 1158865 - suplente.

Art. 2º A secretaria do Comitê Gestor da Privacidade e Proteção de Dados será exercida pela secretaria da Reitoria, conforme § 6º da Resolução nº14/2021 - CONSUNI, de 14 de dezembro de 2021, publicada no BIS nº64 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 1017/2022-RT, de 18 de maio de 2022, publicada no BIS número 27, de 23 de maio de 2022.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS) e terá validade até 28 de março de 2024.

PORTARIA Nº 1.505, DE 20 DE JULHO DE 2022

O Reitor em Exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) alterada pela Lei nº 13.853 de 8 de julho de 2019 e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico 162/2022 - OUV, de 15 de julho, **resolve**:

Art. 1º Designar o docente Paulo Sizuo Waki, Chefe de Gabinete da Reitoria, matrícula SIAPE nº395102, como substituto da Encarregada (DPO), pelo tratamento dos Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal de Itajubá, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Fica revogada a portaria 2145/2021-RT, 27 de outubro de 2021.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 1.511, DE 21 DE JULHO DE 2022

O Reitor em Exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e em conformidade com os memorandos números: 5/2022-DRI; 11/2022-DSG; 14/2022-DOBI; 16/2022-ICT; 17/2022-DTI; 18/2022-ICPA; 18/2022-PROEX; 25/2022-IMC; 26/2022-PRPPG; 27/2022-IEI; 47/2022-IRN, de 15 de fevereiro; 01/2022-CBS-CI; 01/2022-CPPG-CI; 01/2022-CTI-CI; 02/2022-CCC-CI; 02/2022-CFCO-CI; 02/2022-PDINFRA; 05/2022-CEOM-CI; 05/2022-CPAT-CI; 05/2022-PDA-CI; 06/2022-CEG-CI; 07/2022-DCI; 14/2022-ISEE; 19/2022-PRAD; 27/2022-IESTI; 28/2022-IEM; 29/2022-CGP-CI; 45/2022-IEPG; 58/2022-PRG, de 16 de fevereiro; 18/2022-IFQ ; 24/2022-CEDUC; 71/2022-PRGP, de 17 de fevereiro; 11/2022-AI, de 21 de fevereiro; 25/2022-PRAd, de 24 de fevereiro; 43/2022-PRAD, de 08 de março; 88/2022-PRGP, de 07 de março de 2022; 06/2022 - SECOM, de 14 de março; 28/2022-DCI, de 15 de março de 2022; 63/2022-IEM, de 08 de abril de 2022; 99/2022-RT, de 12 de abril de 2022; 68/2022-DOBI, de 14 de junho e 33/2022, de 23 de junho; resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apoio à Gestão de Governança (CGG) da UNIFEI.

I - Gabinete da Reitoria - GAB:

- a) Yascara Fabrina Fernandes da Costa e Silva, matrícula SIAPE nº 2381911;
- b) Paulo Sizuo Waki - matrícula SIAPE nº 395102;
- c) Eliane D'Martin Fowler - matrícula SIAPE nº 2861140.

II - Secretaria de Desenvolvimento Institucional - SDI:

- a) Guilherme Ferreira Aniceto - matrícula SIAPE nº 2955638;
- c) Vinicius Moreira Santos - matrícula SIAPE nº 1929808.

III - Reitoria - RT e Comitê Gestor de Governança, Ricos e Controle (CGRC):

- a) Antônio Carlos Ancelotti Júnior, vice-reitor, matrícula SIAPE nº 1842622;
- b) Solange Aguiar Jodas, secretária da reitoria, matrícula SIAPE nº 1672455.

IV - Conselhos:

- a) Luzia Antônia de Sales Del Ducca - secretária dos Conselhos Superiores, matrícula SIAPE nº 1856936;
- b) André Pereira Feitosa, Conselho Curador - CoC, matrícula SIAPE nº 19117262.

V - Auditoria Interna - AI:



- a) Leonardo Vaz Ribeiro, auditor chefe, matrícula SIAPE n° 2653019;
- b) Felipe Rodrigo de Moraes Mendes, matrícula SIAPE n° 2915018.

VI - Comitê de Compatibilização dos Regimentos e Normas - CCRN

- a) José Juliano de Lima Júnior, presidente, matrícula SIAPE n° 394725.

VII - Órgãos de Assessoramento da reitoria:

1. Procuradoria - PF:

- a) Claudio José Freire Guimarães, procurador chefe, matrícula SIAPE n° 3280137.

2. Ouvidoria:

- a) Vera Lúcia Braga da Silva, ouvidora, matrícula SIAPE n° 980773.

3. Comissão Permanente de Pessoal - CPPD:

- a) Roberto Claudino da Silva, matrícula SIAPE n° 2284342;
- b) Fábio Nakagomi, matrícula SIAPE n° 2194388.

4. Comissão Interna de Supervisão - CIS:

- a) Paulo Sérgio Marques, titular, matrícula SIAPE n° 1555520.

5. Comissão Própria de Avaliação - CPA:

- a) João Ricardo Neves da Silva, matrícula SIAPE n° 2040925.

6. Comitê de Ética - CoE:

- a) André Bernardi, matrícula SIAPE n° 1310498.

7. Comitê Gestor da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPPDP):

- a) Paula Soares de Almeida - matrícula SIAPE n° 2123965.

8. Instância de Integridade:

- a) Márcia Maria Ribeiro Andrade - matrícula SIAPE n° 1672670.

VIII- Órgãos de Apoio:

1. Centro de Educação - CEDUC:

- a) Maria Elizabete Villela Santiago, diretora, matrícula SIAPE n° 1772647;
- b) Marly Mendonça de Oliveira, matrícula SIAPE n° 395008;
- c) Daniella Ribeiro Lopes, matrícula SIAPE n° 1955652.

1.1 Coordenação de Bibliotecas de Itabira:

- a) Marcos Maurilio Ribeiro, coordenador, matrícula SIAPE n° 1661923;
- b) Vinícius Souza Nascimento, matrícula SIAPE n° 1781357;
- c) Gabriela da Silva Santos Pinheiro, matrícula SIAPE n° 1785862.



2. Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI:

- a) Adler Diniz de Souza, diretor, matrícula SIAPE nº 1765728;
- b) José Everaldo Campos, diretor substituto, matrícula SIAPE nº 6980766;
- c) Maria Helena Jorge Silva, secretária, matrícula SIAPE nº 1861127.

2.1 Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação do Campus de Itabira:

- a) Pedro Alves Brasileiro, coordenador, matrícula SIAPE nº 1760310;
- b) Alvaro Lage Almeida - coordenador Substituto, matrícula SIAPE nº 1760282;
- c) Débora Maria de Souza Reis, analista de TI, matrícula SIAPE nº 1760340.

3. Secretaria de Comunicação - SECOM e Coordenação de Comunicação - Campus Itabira:

- a) Cleber Gonçalves Junior, secretário, matrícula SIAPE nº 2372476;
- b) Alex Lopes Fonseca Nani, matrícula SIAPE nº 3145929;
- c) Fabiana Cantelmo Silva, matrícula SIAPE nº 1734096.

4. Diretoria de Relações Internacionais e Coordenação de Relações Internacionais - Campus Itabira:

- a) Tales Cleber Pimenta, diretor, matrícula SIAPE nº 395119;
- b) Eduardo Crestana Guardia, diretor substituto, matrícula SIAPE nº 2257480;
- c) Claudia Rosa Rezende de Oliveira, secretária, matrícula SIAPE nº 1839561;

IX - Pró-Reitorias:

1. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação:

- a) Edmilson Otoni Correa, Pró-reitor, matrícula SIAPE nº 2277717;
- b) Regina Mambeli Barros, Pró-reitora adjunta, matrícula SIAPE nº 1549104;
- c) Michelle Roseli da Luz, matrícula SIAPE nº 3611037.

1.1 Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação do Campus de Itabira - CPPG):

- a) Ana Carla Coelho Assis, coordenadora, matrícula SIAPE nº 2781343;
- b) Eduardo de Aguiar do Couto, matrícula SIAPE nº 1311786;
- c) Gustavo Viana Rosa, matrícula SIAPE nº 1316159.

2. Pró-Reitoria de Administração- PRAD:

- a) Rero Marques Rubinger, pró-reitor, matrícula SIAPE nº 1315678;
- b) Pâmela Teixeira Ribeiro, secretária, matrícula SIAPE nº 2641665.

2.1 Diretoria de Serviços Gerais (DSG)

- a) Daniel Ribeiro dos Santos Silva, diretoria de serviços gerais - DSG, matrícula SIAPE nº 2114894;



- b) Mônica Lúcia Azevedo Nogueira, diretora substituta da DSG, matrícula SIAPE n° 1953260;
- c) Geraldo Elias da Silva Júnior, matrícula SIAPE n° - 2214535.

2.2 Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF

- a) Renata Pereira Rocha, diretoria de contabilidade e finanças, SIAPE n° 1641667;
- b) Bruna Aparecida Leão Barnabé Gomes, coordenação de finanças, SIAPE n° 2954350;
- c) Hebert Wesley Pereira Zaroni, coordenação de finanças, SIAPE n° 2120136.

2.3 Diretoria de Obras e Infraestrutura (DOBI)

- a) Ederson da Silva Teixeira, diretoria de obras e infraestrutura - DOBI, matrícula SIAPE n° 1728737;
- b) Francisco Carlos de Oliveira, Coordenação de obras, matrícula SIAPE n° 1640292;
- c) Joaz Vieira Lobo, matrícula SIAPE n° 3290356.

2.4 Diretoria de Planejamento e Orçamento (DPO)

- a) Priscila Reis Guimarães Bartelega, diretoria de planejamento e orçamento - DPO, matrícula SIAPE n° 1906545.

2.5 Diretoria de Compras e Contratos (DCC)

- a) Sergio Miranda da Silva, diretoria de compras e contratos - DCC, matrícula SIAPE n° 1990325.

2.6 Direção do Campus de Itabira (DCI)

- a) Gilberto Duarte Cuzzuol, Diretor, matrícula SIAPE n° 1645434;
- b) Lilian Fausta da Silva Rodrigues, Conselho do Campus de Itabira, matrícula SIAPE n° 1685281;
- c) Vivian Fagundes Ferreira, Pró-Diretoria de Administração do Campus Itabira, matrícula SIAPE n° 1782198.

2.6.1 Pró-Diretoria de Administração do Campus de Itabira - PDA:

- a) Fabiana Costa Guedes, pró-diretora, matrícula SIAPE n° 1645384;
- b) Cíntia Grazielle Moreira Santos, pró-diretora adjunta, matrícula SIAPE n° 1781126;
- c) Neusa Aparecida Fonseca, matrícula SIAPE n° 1760316.

2.6.1.1 Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento do Campus de Itabira:

- a) Eduarda Carvalho Pinto Coelho, coordenadora, matrícula SIAPE n° 2772651;
- b) Eduardo da Silva Santos, matrícula SIAPE n° 1787579;
- c) Tânia Figueiredo Cardoso, matrícula SIAPE n° 1781997.

2.6.1.2 Coordenação de Compra e Contratos do Campus de Itabira - CCC-CI:

- a) Manoel Jabour Filho, matrícula SIAPE n° 1732419;



b) Scheirla Teixeira Santos, matrícula SIAPE nº 1760251.

2.6.1.3 Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio

a) Paulo Antônio Ramos, coordenador, matrícula SIAPE nº 1645927;

b) Tiago de Souza Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1642839;

c) Welbersom Viana, matrícula SIAPE nº 1781122.

2.6.2 Pró-Diretoria de Infraestrutura do Campus de Itabira - PDInfra:

a) Marcos Moura Galvão, pró-diretor, matrícula SIAPE nº 1829027.

2.6.2.1 Coordenação de Engenharia, Obras e Manutenção do Campus de Itabira:

a) Hathos Garcia Dias, coordenador, matrícula SIAPE nº 3070970;

b) Oséias Martins Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1271229;

c) Vitor Nicchio Arçari, matrícula SIAPE nº 2352691;

d) Voniclesse de Queiroz Melo, matrícula SIAPE 3998411.

2.6.2.2 Coordenação de Serviços Gerais e de Transportes do Campus de Itabira:

a) Ana Paula da Mata, coordenadora, matrícula SIAPE nº 2996182;

b) Érika Cristiane da Silva Santos, matrícula SIAPE nº 1053671.

3. Pró-Reitoria de Extensão - PROEX e Coordenação de Extensão do Campus de Itabira- CoEx-CI:

a) Guilherme Sousa Bastos, Pró-reitor, matrícula SIAPE nº 2372188;

b) Carlos Henrique Pereira Mello, matrícula SIAPE nº 1519061;

c) Patricia Kelli Silva de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3588350.

4. Pró-Reitoria de Graduação:

a) Edmilson Marmo Moreira, Pró-reitor, matrícula SIAPE nº 1457656;

b) Karina Arruda Almeida, pró-reitora adjunta, matrícula SIAPE nº 1724120;

c) Débora Luiza dos Santos, matrícula SIAPE nº 1104434;

d) Marília Barra Rosa Moreira, secretária, matrícula SIAPE nº 1788139.

4.1. Coordenação de Ensino de Graduação do Campus de Itabira:

a) Cíntia Cristiane Moreira, coordenadora, matrícula SIAPE nº Siape 177992-7;

b) Renata Santana Nepomuceno, matrícula SIAPE nº Siape 164279-6;

c) Alice Cristina Figueiredo, matrícula SIAPE nº Siape 176031-4.

5. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas:

a) Rosana das Graças Pereira, pró-reitora, matrícula SIAPE nº 395050;

b) Cátia Emiliana Paes, matrícula SIAPE nº 1672425;

c) Márcia Maria Ribeiro Andrade, matrícula SIAPE nº 1672670;

d) Maria Alice Barbosa, matrícula SIAPE nº 1862335.



5.1 Diretoria de Administração de Pessoal - DAP:

- a) Valdíveo Ferreira Campos Filho, diretor, matrícula SIAPE n° 2036742;
- b) Adriano Ramos Job, matrícula SIAPE n° 2263477;
- c) Maria Rita dos Reis, matrícula SIAPE n° 2257569.

5.2 Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida - DSQ:

- a) Zaqueu Oliveira dos Santos, diretor, matrícula SIAPE n° 1672605;
- b) Marilu Alcantara de Melo Schumann, matrícula SIAPE n° 2238438.

5.3 Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal - DDP:

- a) Aliny Cristina dos Santos, diretora, matrícula SIAPE n° 1672246;
- b) Jonas Marcelo de Carvalho Simão, matrícula SIAPE n° 1862283;
- c) Renan Gonçalves Vilas Boas, matrícula SIAPE n° 3051258.

5.4 Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de Itabira - CGP:

- a) Carina Mansur Reis Ramos, coordenadora, matrícula SIAPE n° 2119969;
- b) Célia Araujo Fonseca Almeida, matrícula SIAPE n° 3142019;
- c) Érica Betânia Silva Ribeiro, matrícula SIAPE n° 1814975.

X - Institutos:

1. Instituto de Matemática e Computação - IMC:

- a) Rodrigo Duarte Seabra, diretor, matrícula SIAPE n° 2014283;
- b) Mariza Stefanello Simsen, vice-diretora, matrícula SIAPE n° 1560949;
- c) Érika Aparecida Silva Oliveira, secretária, matrícula SIAPE n° 1672649.

2. Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:

- a) Silmara Cristina Baldisera Kabayama, vice-diretora, matrícula SIAPE n° 1810225;
- b) Silvio Renato Santana, matrícula SIAPE n° 1672668;
- c) Emanuely de Carvalho Simão Silva, matrícula SIAPE n° 1941337;
- d) Renata Machado Soares, matrícula SIAPE n° 2115921.

3. Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:

- a) Renato da Silva Lima, diretor, matrícula SIAPE n° 1424726;
- b) Leandro Lopes Trindade, matrícula SIAPE n° 1672504;
- c) Fábio Favaretto, matrícula SIAPE n° 1221269.

4. Instituto de Física e Química - IFQ:

- a) Geise Ribeiro, diretora, matrícula SIAPE n° 1578368;
- b) June Jane Nogueira de Oliveira, matrícula SIAPE n° 1942444;
- c) Silmara Kelly dos Santos, matrícula SIAPE n° 2303231.

5. Instituto de Recursos Naturais - IRN:

- a) Marcelo de Paula Corrêa, diretor, matrícula SIAPE n° 1512419;



- b) Paulo Cesar Gonçalves, vice-Diretor, matrícula SIAPE n° 2035125;
c) Tamara Gurgel Ribeiro Bastos, secretária, matrícula SIAPE n° 1753840;
d) Yone Domingues dos Santos, matrícula SIAPE n° 1672488.
6. Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:
a) Robson Luiz Moreno, diretor, matrícula SIAPE n° 2195171;
b) Luis Henrique de Carvalho Ferreira, vice-diretor, matrícula SIAPE n° 1560417;
c) Pollyana dos Reis Mendes Marciano, matrícula SIAPE n° 2222372.
7. Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:
a) Mauricio Campos Passaro, diretor, matrícula SIAPE n° 2124188;
b) Frederico Oliveira Passos, vice-diretor, matrícula SIAPE n° 1844517;
c) Letícia Aparecida Gonçalves, secretária, matrícula SIAPE n° 2407153.
8. Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:
a) James Lacerda Maia, diretor, matrícula SIAPE n° 1768050;
b) Juraci Magalhães Rodrigues, secretário executivo, matrícula SIAPE n° 1642106;
c) Kelly Martuchelli Cesário, técnica de laboratório - agente de compras e de inventário, matrícula SIAPE n° 1827738.
9. Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:
a) Diogo Leonardo Ferreira da Silva, diretor, matrícula SIAPE n° 2995356;
b) Luiz Felipe Pugliese, vice-diretor, matrícula SIAPE n° 2356891;
c) Gleicimares Maria Marques, secretária, matrícula SIAPE n° 1652897.
10. Instituto de Engenharias Integradas - IEI:
a) Claudio Ernani Martins Oliveira, diretor, matrícula SIAPE n° 1644468;
b) Márcio Roberto de Freitas, vice-diretor, matrícula SIAPE n° 1107725;
c) Cynthia Maria Feichas Vilanova, assistente em administração, matrícula SIAPE n° 1730550;
- Art. 2º** Os membros desta comissão ficam responsáveis pela participação nas atividades e operacionalização das ações relacionadas à governança e ao desenvolvimento institucional no âmbito de suas unidades de lotação, sob a liderança de suas chefias e em conformidade com as diretrizes e as orientações estabelecidas pelo Gabinete da Reitoria da UNIFEI.
- Art. 3º** Fica revogada a Portaria 1015/2022 - RT, de 18 de maio de 2022, publicada no BIS número 27, de 23 de maio de 2022.
- Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do BIS, e terá validade até 03 de setembro de 2022.

**PORTARIA Nº 1.520, DE 25 DE JULHO DE 2022**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe conferem, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23088.015658/2022-12, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

- Anna Rita Tomich Magalhães Felipe, SIAPE nº 2024880;
- Lilian Fausta da Silva Rodrigues, SIAPE nº 1685281;
- Valdice Estanislau Ribeiro, SIAPE nº 1887676.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 25/07/2022 a 23/09/2022.

PORTARIA Nº 1.521, DE 25 DE JULHO DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe conferem, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23088.010644/2022-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

- Paulo José Lage Alvarenga, SIAPE nº 1797289;
- Gabriela da Fonseca Amorim, SIAPE nº 3123907;
- Valdice Estanislau Ribeiro, SIAPE nº 1887676.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência de 25/07/2022 a 23/09/2022.



4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.503, DE 20 DE JULHO DE 2022

O Diretor Substituto de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23499.003797/2022-61, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 21/07/2022, o cargo de Assistente em Administração (Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pela servidora ANA PAULA DA MATA, matrícula SIAPE nº 2996182, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90. Código da Vaga: 303307

A presente vacância gera o direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

5 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1.081, DE 30 DE MAIO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ESTÁCIO TAVARES WANDERLEY NETO, DANIEL THOMAZINI e RENY ANGELA RENZETTI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.002117/2022-92, de Progressão do Prof. WANER WODSON APARECIDO GONÇALVES SILVA, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 22/06/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.100, DE 31 DE MAIO DE 2022**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ALEXANDRE FERREIRA DE PINHO, MARIANA FEITEIRO CAVALARI SILVA e SANDRO JOSÉ DE ANDRADE para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.011043/2022-17, de Progressão do Prof. JOSÉ HENRIQUE DE FREITAS GOMES, de C 2 para C 3. Data da última progressão ou promoção: 07/02/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.127, DE 02 DE JUNHO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: MÁRCIA MATIKO KONDO, ARTHUR BENEDICTO OTTONI e JOÃO GUILHERME DE CARVALHO COSTA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.003013/2022-03, de Progressão do Prof. EDISON APARECIDO LAURINDO, de D 1 para D 2. Data da última progressão ou promoção: 24/06/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.137, DE 03 DE JUNHO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ROSE MARIE BELARDI, ROGÉRIO FERNANDES BRITO e GILBERT SILVA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o



processo nº. 23499.002582/2022-23, de Progressão do Prof. DANIEL CRISTIAN FERREIRA SOARES, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 04/07/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.141, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: JACSON SIMSEN, ANDRÉ LUIZ MEDEIROS e MARIA RITA RAIMUNDO E ALMEIDA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.016550/2022-47, de Progressão do Prof. ALEXANDER FERNANDES DA FONSECA, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 08/06/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.186, DE 09 DE JUNHO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: LUIS FERNANDO DE OSORIO MELLO, ELZO ALVES ARANHA e OSVALDO JOSÉ VENTURINI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.015220/2022-34, de Progressão do Prof. JACSON SIMSEN, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 16/07/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 1.188, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: JOSÉ MARIA DE CARVALHO FILHO, FRANCISCO MOURA FILHO e FERNANDA MARIA BELOTTI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.012032/2022-54, de Progressão da Prof(a). CLAUDIA ELIANE DA MATTA, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 18/07/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.208, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os PROFESSORES: ANDERSON PAULO DE PAIVA, JOSÉ LEONARDO NORONHA e JOSÉ ANTONIO DE QUEIROZ para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. MATHEUS BRENDON FRANCISCO, Processo nº 23088.016802/2022-38.

PORTARIA Nº 1.241, DE 17 DE JUNHO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: PEDRO PAULO BALESTRASSI, EDISOM DE SOUZA MOREIRA JUNIOR e FERNANDO DAS GRACAS BRAGA DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.002853/2022-41, de Progressão do Prof. ÉMERSON JOSE DE PAIVA, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 22/06/2020



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.253, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ALAN BENDASOLI PAVAN, RODRIGO MAXIMIANO ANTUNES DE ALMEIDA e ANDRÉ LUIS RIQUEIRA BRANDÃO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.017787/2022-45, de Progressão do Prof. JOÃO RICARDO NEVES DA SILVA, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 10/07/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.336, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ALESSANDRO LUVIZON BERGAMO, DANIELA SACHS e GISCARD FRANCIMEIRE CINTRA VELOSO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.018717/2022-12, de Progressão da Prof(a). ANDREIA ARANTES BORGES, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 22/07/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.364, DE 04 DE JULHO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada



pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ANDRÉ GARCIA CHIARELLO, ARTHUR BENEDICTO OTTONI e BENEDITO ISAIAS LIMA FULY para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.018907/2022-21, de Progressão do Prof. ROGÉRIO FRAUENDORF DE FARIA COIMBRA, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 31/07/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.371, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI, GLAUCO JOSE RODRIGUES DE AZEVEDO e ANDRÉ LUIZ MEDEIROS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.019783/2022-00, de Progressão do Prof. CARLOS ALBERTO VILLEGAS GUERRERO, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 04/08/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.394, DE 06 DE JULHO DE 2022.

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os PROFESSORES: RONDINELI RODRIGUES PEREIRA, GISCARD FRANCIMEIRE CINTRA VELOSO e ROBSON BAUWELZ GONZATTI para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio



Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. **WILSON CÉSAR SANT'ANA**, Processo nº 23088.019774/2022-19.

PORTARIA Nº 1.405, DE 07 DE JULHO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ZULMAR SOARES MACHADO JUNIOR, SERGIO PACIFICO SONCIM e ALDO PERES CAMPOS E LOPES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.019970/2022-85, de Progressão do Prof. CREDSON DE SALLES, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 26/07/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.415, DE 08 DE JULHO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ELECTO EDUARDO SILVA LORA, ELIANE GUIMARÃES PEREIRA MELLONI e ROGÉRIO RODRIGUES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.018690/2022-50, de Progressão do Prof. RUBENILDO VIEIRA ANDRADE, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 17/08/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.437, 11 DE JULHO DE 2022

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Roberto Claudino da Silva, nomeado



pela Portaria 1233, de 17/06/2022, conforme o previsto na Norma de Avaliação para a Progressão e Promoção na Carreira de Magistério Superior na Unifei vigente, resolve:

NOMEAR os Professores Vitorio Alberto de Lorenci (UNIFEI), Thales Costa Soares (IFSUDESTEMG), Iraziet da Cunha Charret (UFLA) e Valdecir Marvulle (UFABC) para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo de promoção do Professor **MIKAEL FRANK REZENDE JUNIOR**, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular.

PORTARIA Nº 1.468, DE 14 DE JULHO DE 2022

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ANDRÉ AGUIAR MENDES, FREDERICO BARROS DE SOUSA e DANILO HENRIQUE SPADOTI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.020966/2022-60, de Progressão da Prof(a). MÁRCIA REGINA BALDISSERA RODRIGUES, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 26/07/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº1.470, 14 DE JULHO DE 2022

O Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Roberto Claudino da Silva, nomeado pela Portaria 1233, de 17/06/2022, conforme o previsto na Norma de Avaliação para a Progressão e Promoção na Carreira de Magistério Superior na Unifei vigente, resolve:

NOMEAR os Professores **Agenor Pina da Silva** (UNIFEI), **Adriano Hoth Cerqueira** (UESC), **Maria Jaqueline Vasconcelos** (UESC) e **Wagner José Corradi Barbosa** (UFMG) para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo de promoção do Professor **WILTON DA SILVA DIAS**, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular.

**PORTARIA Nº 1.477, DE 14 DE JULHO DE 2022**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: JOSÉ ANTÔNIO DE QUEIROZ, DENIS DE CARVALHO BRAGA e JOÃO PAULO ROQUIM ROMANELLI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.018574/2022-31, de Progressão do Prof. RAFAEL DE CARVALHO MIRANDA, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 24/08/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

7 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS**PORTARIA Nº 1.493, DE 18 DE JULHO DE 2022**

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 21, inciso IX, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

DISPENSAR a professora **MARCELA DE MORAES AGUDO**, matrícula SIAPE Nº 3058676, da função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura, campus Itajubá.

PORTARIA Nº 1.494, DE 18 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 21, inciso IX, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR a professora **SIMONE POLICENA ROSA**, SIAPE Nº 2129353, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura, Campus Itajubá, pelo período de 18/07/2022 a 17/07/2024.



8 – DIRETORIA DO CAMPUS ITABIRA

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Universidade Federal de Itajubá – Campus Itabira

CONTRATADAS: 05.854.663/0001-97 - ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA; 13.573.964/0001-70 - EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA; 21.734.161/0001-89 - T T A COMERCIO COMPONENTES ELETRICOS E SERVICOS EIRELI; 26.535.863/0001-57 - LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA; 30.247.600/0001-10 - J2R AUTOMACAO LTDA – EIRELI; 34.238.351/0001-57 - P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; 34.383.762/0001-36 - EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA; 41.841.443/0001-92 - PAULO ELETRO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2022 “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23499.002462/2022-26

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para uso nos laboratórios do Instituto de Ciências Tecnológicas ICT da Universidade Federal de Itajubá – Campus Itabira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Universidade Federal de Itajubá – Campus Itabira

CONTRATADAS: 04.345.762/0001-80 - REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI; 06.153.182/0001-17 - LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI; 17.930.162/0001-21 - NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI; 21.352.262/0001-95 - STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA; 31.503.963/0001-31 - LOJA DO LABORATORIO LTDA; 32.346.844/0001-85 - CATIA REGINA NUNES DA SILV; 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS EIRELI; 34.737.085/0001-07 - MERCAUTIL COMERCIO DE FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA; 35.257.760/0001-63 - LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; 40.673.263/0001-86 - REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022 “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23499.002763/2022-50

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para os laboratórios de Química Geral e para os cursos de Engenharia de Materiais e Engenharia de Saúde e Segurança da Universidade Federal de Itajubá – Campus Itabira.



DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2022

VALIDADE:12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ASSEMBLEIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (PROFÁGUA)

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3, DE 04 DE JULHO DE 2022

A Assembleia do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Profágua), de acordo com as suas competências regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 4ª Reunião Extraordinária de 2022, realizada em 29 de junho de 2022, **DECIDE:**

Art. 1º Deliberar favoravelmente pelo desligamento do discente Joao Climaco Soares de Mendonça Filho, matrícula: 2019102***.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 4, DE 04 DE JULHO DE 2022

A Assembleia do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Profágua), de acordo com as suas competências regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 4ª Reunião Extraordinária de 2022, realizada em 29 de junho de 2022, **DECIDE:**

Art. 1º Deliberar favoravelmente pelo desligamento do discente Antônio Marcos Viegas, matrícula 2022102***.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 5, DE 05 DE JULHO DE 2022

A Assembleia do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Profágua), de acordo com suas competências regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 4ª Reunião Extraordinária de 2022, realizada em 29 de junho de 2022, **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a concessão de prorrogação de prazo para qualificação, pelo período de até 1 (um) semestre, aos discentes:

§1º Cristiano Martins da Costa Guerra, matrícula 2021102***

§2º Elisa de Pinho Barroso Mesquita, matrícula 2021102***



- §3º Felipe Xavier, matrícula 2021102***
§4º Izabel Gonçalves Nogueira, matrícula 2021103***
§5º Januária da Fonseca Malaquias, matrícula 2021102***
§6º Junea Jesus Lisboa Alves, matrícula 2021102***
§7º Lucia Helena Toniolli, matrícula 2021103***
§8º Milena Stefany Lage Almeida, matrícula 2021103***
§9º Tiago de Souza Alves, matrícula 2021103***
§10º Wesley Maia Cardoso, matrícula 2021103***

ASSEMBLEIA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (MPEPR)

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 2, DE 19 DE JULHO DE 2022

A Assembleia do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MPEPR), da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Geral da Unifei, e em conformidade com o que foi decidido na Reunião de 14 de julho de 2022, **DECIDE:**

Art. 1º: Homologar a Decisão Administrativa *ad referendum* 01/2022, que designou a Comissão Julgadora do Processo Seletivo para ingresso no Programa no 2º Semestre de 2022, constituída pelos docentes abaixo relacionados:

Prof. Dr. Leonardo Albergaria Oliveira (presidente)

Prof. Dr. Carlos Augusto de Souza Oliveira

Prof.^a Dr.^a Janaina Antonino Pinto

Prof.^a Dr.^a Tábata Fernandes Pereira

Prof. Dr. Tarcísio Gonçalves de Brito

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 21 DE JULHO DE 2022

A Assembleia do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MPEPR), da Universidade Federal de Itajubá (Unifei), no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Geral da Unifei e de acordo com o deliberado na 3ª Assembleia Extraordinária de 2022, realizada em 14 de julho de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º: Tornar a atividade de Qualificação obrigatória para os discentes ingressantes no MPEPR a partir de 2022.

Parágrafo único: Os discentes que ingressaram no MPEPR antes de 2022 serão dispensados de realizar a atividade de Qualificação, salvo se o orientador solicitar a realização do exame. Deverão ser cumpridas as recomendações e os prazos definidos



na Norma dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unifei (Resolução Cepead nº 95, de 04/07/2018, e alterações posteriores).

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 1, DE 21 DE JULHO DE 2022

O Presidente da Assembleia do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (MPEPR), da Universidade Federal de Itajubá (Unifei), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Geral da Unifei, **RESOLVE:**

Art. 1º: Definir, ad referendum da Assembleia, a seguinte ordem de prioridade caso o número de candidatos para realização de disciplina isolada seja superior ao número de vagas disponíveis:

I - Alunos regulares de cursos de graduação da Unifei;

II - Alunos regulares de programas de pós-graduação Stricto Sensu de outras Instituições de Ensino Superior;

III – Outros candidatos.

Parágrafo único: Em caso de novos empates, dentro das prioridades definidas acima, o candidato de maior idade terá preferência.

Art. 2º: A matrícula em disciplinas isoladas será realizada de acordo com o previsto na Norma que regulamenta a matrícula em Disciplinas Isoladas oferecidas pelos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unifei (Resolução Cepead 53, de 27 de maio de 2020, e alterações posteriores).

9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

PORTARIA Nº 1.506, DE 20 DE JULHO DE 2022

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas do **Campus** de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

DESIGNAR a partir desta data, a servidora NILDETE DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1158865, como Secretária Administrativa do Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT.



10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 17 DE 21 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **DECIDE:**

Homologar, *ad referendum*, a indicação dos membros discentes do Colegiado do Curso de Engenharia Materiais: Fernanda Cunha da Silva, RA 2021011485 (Titular) e Tiago Henrique Ribeiro Silva, RA 2020009080 (Suplente), conforme indicação do Centro Acadêmico do Curso de Engenharia Materiais e da ata da 3ª Reunião extraordinária de 2022 do colegiado de Engenharia de Materiais. Mandato 21/07/2022 a 20/07/2023.

PORTARIA Nº 1.514, DE 21 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art.21, Inciso XI, do Regimento do IEI, resolve:

DESIGNAR os representantes discentes no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, pelo período de 21/07/2022 a 20/07/2023:

Fernanda Cunha da Silva, RA 2021011485 (Titular) e
Tiago Henrique Ribeiro Silva, RA 2020009080 (Suplente).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revoga por exaurimento a Portaria nº 1403 de 14/07/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMITÊ GESTOR DE RECURSOS LABORATORIAIS – CGLab



EDITAL SIMPLIFICADO UNIFEI 03/2022 - RECURSOS DE CUSTEIO
Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais CGLab

O Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais CGLab torna públicas as propostas pré-qualificadas no EDITAL SIMPLIFICADO UNIFEI 03/2022 - RECURSOS DE CUSTEIO, após análise e julgamento.

Campus Itabira

Campi	Nome do laboratório	Instituto (Sigla)	Modalidade da manutenção	Valor da manutenção (em reais)
Itabira	Laboratório de Análise do Desempenho Humano	ICPA	Manutenção de micro porte (custo < hum mil reais)	500,00
Itabira	LQEP - Laboratório de Qualidade de Energia e Proteção	ICT	Manutenção de pequeno porte (custo entre hum mil e cinco mil reais)	5.000,00
Itabira	LabProc - Laboratório de Processamento de Polimeros e Compositos	IEI	Manutenção de médio porte (custo > 5 mil e < 50 mil reais)	17.500,00
Itabira	Laboratório de Termoanálise e Propriedade dos Materiais	IEI	Manutenção de médio porte (custo > 5 mil e < 50 mil reais)	29.783,72
Itabira	Laboratório de Bioengenharia - LBIO	ICPA	Manutenção de médio porte (custo > 5 mil e < 50 mil reais)	30.349,65
Itabira	Laboratório de Saneamento Ambiental - LabSan	ICPA	Manutenção de médio porte (custo > 5 mil e < 50 mil reais)	10.720,69
Itabira	Robótica - Laboratório de Robótica - UNIFEI	ICT	Manutenção de médio porte (custo > 5 mil e < 50 mil reais)	20.796,81
Itabira	Laboratório de Soldagem Convencional-LSC	IEI	Manutenção de médio porte (custo > 5 mil e	10.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMITÊ GESTOR DE RECURSOS LABORATORIAIS – CGLab



			< 50 mil reais)	
Itabira	Laboratório de Sistemas Dinâmicos-LSD	ICT	Manutenção de médio porte (custo > 5 mil e < 50 mil reais)	16.791,57
Itabira	Laboratório de Materiais de Construção Civil	IEI	Manutenção de médio porte (custo > 5 mil e < 50 mil reais)	7.216,44
Itabira	LABORATÓRIO DE MATERIAIS POLIMÉRICOS E COMPÓSITOS	IEI	Manutenção de médio porte (custo > 5 mil e < 50 mil reais)	6.805,69

Campus Itajubá

Campi	Nome do laboratório	Instituto (Sigla)	Modalidade da manutenção	Valor da manutenção (em reais)
Itajubá	laboratório energia heliotérmica (LEH)	IEM	Manutenção de pequeno porte (custo entre hum mil e cinco mil reais)	2.000,00
Itajubá	Laboratório de Cultura de Células e Testes de Citotoxicidade Associada a Materiais e Fármacos- LabCel	IFQ	Manutenção de pequeno porte (custo entre hum mil e cinco mil reais)	4.694,00
Itajubá	Laboratório de Microbiologia Ambiental	IRN	Manutenção de pequeno porte (custo entre hum mil e cinco mil reais)	1.442,73
Itajubá	LABILI - Laboratório de Limnologia e Ecotoxicologia	IRN	Manutenção de pequeno porte (custo entre hum mil e cinco mil reais)	3.000,00
Itajubá	LMorf - Laboratório de Morfofisiologia	IRN	Manutenção de pequeno porte (custo entre hum mil e cinco mil reais)	1.790,00
Itajubá	TOC-CEQUAM-UNIFEI- Laboratório de Análise de Carbono Orgânico Total	IRN	Manutenção de médio porte (custo > 5 mil e < 50 mil reais)	8.900,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMITÊ GESTOR DE RECURSOS LABORATORIAIS – CGLab



Itajubá	Laboratório de Análise Microbiológica -LAMICRO	IFQ	Manutenção de médio porte (custo > 5 mil e < 50 mil reais)	6.661,62
Itajubá	Laboratório de Análise Termica - LAT	IFQ	Manutenção de médio porte (custo > 5 mil e < 50 mil reais)	19.048,21
Itajubá	LMISC - Laboratório de Microscopia	IRN	Manutenção de médio porte (custo > 5 mil e < 50 mil reais)	12.600,00
Itajubá	Laboratório de Microscopia Eletrônica	IFQ	Manutenção de médio porte (custo > 5 mil e < 50 mil reais)	35.360,00
Itajubá	laboratório de análises químicas e físicas do solo	IRN	Manutenção de médio porte (custo > 5 mil e < 50 mil reais)	30.000,00
Itajubá	Laboratório de Reologia "Hans Martin Laun".	IFQ	Manutenção de grande porte (custo > 50 mil reais)	76.646,90

Os recursos devem ser encaminhados por e-mail para a secretaria do CGLab, no endereço cglab@unifei.edu.br, de 19 a 20/07/2022.



Emitido em 18/07/2022

RESULTADO PRELIMINAR DE EDITAL Nº 3/2022 - CGLAB (11.78.02.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 15:17)

DANIEL CRISTIAN FERREIRA SOARES

DIRETOR - TITULAR

DP (11.45.29)

Matricula: 2039079

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifei.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **RESULTADO PRELIMINAR DE EDITAL**, data de emissão: **18/07/2022** e o código de verificação: **dd76c261b3**



Emitido em 18/07/2022

RESULTADO PRELIMINAR DE EDITAL Nº 4/2022 - CGLAB (11.78.02.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 16:01)

DANIEL CRISTIAN FERREIRA SOARES

DIRETOR - TITULAR

DP (11.45.29)

Matrícula: 2039079

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifei.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **RESULTADO PRELIMINAR DE EDITAL**, data de emissão: **18/07/2022** e o código de verificação: **eb96a0c029**